



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS BELÉM

EDITAL Nº 08/ 2022 – DPI – IFPA/ CAMPUS BELÉM

PROCESSO DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE DISCENTES DO CURSO DA ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA DO IFPA/CAMPUS BELÉM

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Belém, nomeado pela Portaria nº 1745/2019 - Reitoria, de 01 de agosto de 2019, publicado no DOU em 02 de agosto de 2019, considerando, também, o Regimento Geral da Pós-graduação no IFPA (Capítulo IV da Resolução nº 329/2017/CONSUP), torna público, no período de **01 a 11 de abril de 2022**, a lista de divulgação dos discentes, por matrícula e, em **processo de cancelamento de vínculo** deste cursos de pós-graduação do IFPA/*Campus* Belém, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. De acordo com o capítulo IV Resolução nº 329/2017 – CONSUP/IFPA que dispõe sobre o cancelamento do vínculo institucional **definitivo**, o discente regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação do IFPA pode ter cancelado seu vínculo com o curso e, conseqüentemente com a instituição, quando o mesmo tiver ultrapassado o prazo máximo para integralização curricular previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saberes, linguagens e práticas educacionais na Amazônia e/ou não tenha concluído o curso mesmo tendo obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização do curso.

1.2. De acordo do Tópico 2.6 do PPC do Curso de Especialização Saberes, linguagens e práticas educacionais na Amazônia o prazo para integralização dos componentes curriculares do curso de 18 meses ou 56 semanas e nos itens item F e G do tópico **2.7** Sistema de avaliação que indica o efeito do não cumprimento do prazo.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS BELÉM**

1.3 De acordo com EDITAL 007/2017 – DPI / Campus Belém Curso de Especialização em Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia itens 3.2. e 3.3 do tópico 3, que trata Do Regime Didático, Período, Horário e Local de Realização do Curso

1.4 De acordo com EDITAL 010/2018– DPI / Campus Belém Curso de Especialização em Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia 3.2. e 3.3 do tópico 3, que trata Do Regime Didático, Período, Horário e Local de Realização do Curso

1.5 De acordo com conforme item F e G do tópico **2.7** Sistema de avaliação do PPC deste curso e Resolução nº 329/2017 – CONSUP/IFPA o discente em processo de cancelamento, sujeitos deste edital são alunos que estão com status “ativo” no SIGAA, passível de alteração, e em curso nos SISTEC, fora do período de integralização do curso, com pendências em: disciplinas que o curso tenha ofertado; faltando para conclusão defesa de monografia; a entrega da versão final de monografia encadernada e ter dado entrada no processo no protocolo do IFPA/Campus Belém de solicitação do certificado do curso.

2. DO OBJETIVO

2.1. Tornar pública a lista de divulgação por número de matrícula dos discentes do Curso de Especialização em Saberes, linguagens e práticas educacionais na Amazônia/ IFPA- Campus Belém que se encontram em processo de cancelamento de vínculo (*Anexo I*), de acordo com incisos I, II e III do Art. 87º, do Regulamento Didático da Pós-Graduação no âmbito do IFPA" aprovada pela Resolução nº 329, de 10 de julho de 2017, do Conselho Superior deste Instituto.

3. DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

3.1. Fica estabelecido, o período de vigência deste edital, **01 a 11 de abril de 2022.**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS BELÉM**

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1. Fica estabelecido, além do período de vigência deste edital, *item 3.1*, o prazo de 10 dias, para que os discentes listados no Anexo I deste edital protocolem recurso encaminhados à Coordenação de Especialização em Saberes, linguagens e práticas educacionais na Amazônia/ IFPA- Campus Belém com fins de prolongamento do prazo de conclusão, caso tenham interesse.

4.2. O período para que o discente protocole sua defesa, será o de vigência deste edital, ou seja, **01 a 11 abril de 2022**.

4.3. O discente em processo de cancelamento do vínculo (*Anexo I*) deverá protocolar no **período estabelecido no item 4.2, no horário de 09h às 12h e 14h às 17h 30min**, no setor de protocolo do IFPA/*Campus* Belém, termo de compromisso de conclusão do curso de Especialização em Saberes, linguagens e práticas educacionais na Amazônia/ IFPA- Campus Belém (*Anexo II*), juntamente com documentação que comprove as causas para o não cumprimento do prazos estabelecidos no PPC do curso para conclusão das atividades acadêmicas.

4.4. O discente em processo de cancelamento do vínculo (*Anexo I*) deverá protocolar toda documentação, no período descrito no *item 4.2* com encaminhamento à Coordenação da Especialização em Saberes, linguagens e práticas educacionais na Amazônia/ IFPA- Campus Belém, com o assunto “Processo de Cancelamento de Vínculo Institucional”.

4.5. O discente cujo nome conste o nome na relação do Anexo 1 que de tiver defendido a monografia antes do período de publicação deste edital, deve seguir o tempo estipulado pela banca para o depósito da versão será liberado, mediante o encaminhamento para a coordenação desta especialização da ata de defesa de



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS BELÉM**

monografia, da necessidade de protocolar no IFPA/ Campus Belém os documentos listados no item 4.3 deste Edital.

4.6. O discente em processo de cancelamento do vínculo (*Anexo I*) deverá protocolar toda documentação, no seguinte endereço e horário de atendimento no setor de protocolo:

IFPA/Campus Belém

Endereço: Av. Almirante Barroso, 1155, Bairro: Marco, CEP: 66093-020

Horário: 9h às 12h e 14h às 17h e 30 min.

4.8. Caso o discente **não protocole** processo no Setor de Protocolo do IFPA/Campus Belém, com os devidos documentos para retornar as atividades acadêmicas e conclusão do curso, o mesmo, terá sua **matrícula cancelada definitivamente, perdendo, assim, o vínculo institucional relacionado à Especialização em Saberes, linguagens e práticas educacionais na Amazônia/ IFPA- Campus Belém na matrícula constante neste edital em caráter permanente.**

5. DO JULGAMENTO

5.1. A análise do pedido de reconsideração de matrícula, caso ocorra, será de responsabilidade do Colegiado do Curso de acordo com o item 6 deste edital.

5.2. O discente que tiver sua matrícula cancelada poderá solicitar à Coordenação do Programa de Pós-graduação o histórico escolar parcial, em que constem as disciplinas cursadas, visando ao futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS BELÉM**

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/ DATA
Lançamento do Edital	01 de abril de 2022
Período para o discente abrir processo no Setor de Protocolo, visando retorno às atividades acadêmicas	01 a 11 de abril de 2022
Período de análise de reconsideração de matrícula	14 a 18 de abril de 2022
Publicação do resultado da análise de reconsideração de matrícula	19 de abril 2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Edital será publicado no site do IFPA/*Campus* Belém no endereço eletrônico: <http://belem.ifpa.edu.br>.

7.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.

7.3. As atividades acadêmicas serão desenvolvidas de forma que estiver estabelecida pelas regulamentações vigentes para o IFPA *Campus* Belém, remota/ presencial ou híbrida, em função do quadro nacional da pandemia da covid-19.

7.4 As situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela Coordenação do programa de Pós-graduação em conjunto com o Colegiado deste curso e a Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA- *Campus* Belém.

7.5 As dúvidas relativas a este Edital poderão ser dirimidas pela Coordenação através do e-mail cesab.belem@ifpa.edu.br no horário de 9h as 12h e de 15h as 17h.

7.6. O presente Edital está dirigido apenas aos discentes do IFPA/*Campus* Belém.

Belém/PA, 01 de Abril de 2022.

Raimundo Otoni Melo Figueiredo
Diretor Geral
IFPA/*Campus* Belém



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS BELÉM**

Anexo I - LISTA DE DISCENTES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL

Matrícula	Discente
20173537192	AMANDA SUELI SOUZA PERES
20173537195	AMANDA YNAË MAIA FURTADO
20173537215	ELEM DAYANE DE FREITAS OLIVEIRA
20173537043	IZABELA LIMA DOS SANTOS
20173537050	KARLA HELENA DE SOUZA TOKUDA
20173537059	NOELY DA SILVA LIMA
20183536404	ANA DANIELA FARIAS FRANCO
20183536458	ANA LUZIA SALGADO BEZERRA
20183536459	ANA PAULA SOUZA RIBEIRO
20183536460	ANDRESSA JANAINA NASCIMENTO BORGHI MOURÃO
20183536466	ERIKA AIRES DE SOUZA
20183536467	FABIOLA BARROSO CABRAL
20183536468	GISELY DE NAZARE FREITAS DA SILVA
20183536469	IRANA BRUNA CALIXTO LISBOA
20183536471	JANIS JOPLIN LIMA RABELO
20183536474	LAYLA KELLY DE OLIVEIRA ROCHA
20183536475	LIZZIANE SILVA DOS SANTOS
20183536501	LUANNE RAPHAELLA VIEIRA RODRIGUES
20183536506	MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA JUNIOR
20183536508	NATÁLIA DE ANASTÁCIA DOS SANTOS MACIEL
20183536513	TAIANA DE ASSUNÇÃO CONCEIÇÃO
20183536515	VILMA VAZ MONTEIRO
20183536516	VIVIANNE CAROLINA OLIVEIRA DE SOUSA LEITE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS BELÉM

EDITAL Nº 08/2022 – DPI – IFPA/ CAMPUS BELÉM

**Anexo II - TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES, LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS
NA AMAZÔNIA**

À Coordenação do Curso de Especialização em Saberes, linguagens e práticas educacionais na Amazônia

Eu, _____,

Matrícula: _____, solicito permanência no Curso de Especialização Saberes, linguagens e práticas educacionais na Amazônia em, comprometendo-me a finalizar o curso até o dia **27 de maio de 2022**, prazo que corresponde à finalização das disciplinas, defesa da monografia; **20 de junho de 2022** para entrega da versão final da monografia encadernada em capa dura e em CD, bem como dar entrada no protocolo do IFPA- Campus na solicitação de certificado e até **30 de junho de 2022** conforme calendário informado no Anexo III.

Declaro estar ciente de que após esse prazo não será mais possível solicitar qualquer tipo de prorrogação de prazo, e que minha matrícula no curso estará cancelada.

Belém/PA, _____ de _____ de 2022

Aluno:

Matrícula:



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS BELÉM**

**Anexo III - CALENDÁRIO ACADÊMICO DA ESPECIALIZAÇÃO EM SABERES,
LINGUAGENS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS NA AMAZÔNIA 2022.1**

ATIVIDADE	PERÍODO/ DATA
Lançamento do Edital	01 de abril 2022
Período para o discente abrir processo no Setor de Protocolo, visando retorno às atividades acadêmicas	01 a 11 de abril de 2022
Período de análise de reconsideração de matrícula	14 e 18 de abril de 2022
Publicação do resultado da análise de reconsideração de matrícula	19 de abril de 2022
Período de matrícula	20 de abril de 2022
Oferta de disciplinas em PLE	25 de abril a 06 maio de 2022
Período de consolidação das turmas no SIGAA	09 a 13 de maio de 2022
Data máxima para defesa de monografia	27 de maio de 2022
Data máxima para entrega da versão final encadernada e em 2 CD's	20 de junho de 2022
Data máxima para entrega entrada no protocolo do IFPA Campus Belém na solicitação de certificado	30 de junho de 2022